



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.671, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando disposto no art. 15, § 8º, c/c art. 23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma de recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 224/COMAN, de 24 de setembro de 2014;

considerando o Memo nº 241/GABIN-RTRIA, de 24 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CÂMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, relativa ao Processo nº 23347.000529/2013-31, CP nº 07/2013, Contrato nº 09/2014.

Diana Aparecida Caranjo – SIAPE 2132312 – Engenheira Civil – Fiscal Titular

Hugo Henrique Caetano Pimenta – SIAPE 2106585 – Engenheiro Eletricista – Fiscal Titular

Victor Hugo Moura Cristaldo – SIAPE 2137510 – Engenheiro Civil – Fiscal Substituto

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora